



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADOR CAPITÃO ROBERVAL QUEIROZ

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 002/2023

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Capitão Roberval Queiroz  
(UNIÃO)

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhora Maria da Conceição Rodrigues (Samara Rodrigues) na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao(a) Senhor(a) Maria da Conceição Rodrigues (Samara Rodrigues)*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Capitão Roberval Queiroz (UNIÃO) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 29 de Novembro de 2023.

Ver. Capitão Roberval Queiroz



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE RECEITAS FEDERAL

DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS

DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS

DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS

DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS

DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS

DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS  
DECLARAÇÃO DE RECEITAS



## JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora **Maria da Conceição Rodrigues (Samara Rodrigues)**, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Maria da Conceição Rodrigues, mais conhecida como Samara Conceição, filha de mãe solo, Maria José Rodrigues, é natural da cidade de União – PI, esposa do Prefeito Dr. Pessoa, atualmente primeira-dama do município de Teresina.

Profissionalmente, Samara é enfermeira, possui pós-graduação em Saúde da Família, Saúde Pública e Docência do Ensino Superior, e atualmente está cursando medicina. Além de sua carreira acadêmica, ela se destaca por seu envolvimento em projetos sociais direcionados a crianças carentes, pessoas em situação de rua, vulnerabilidade social e pessoas com deficiência.

Um desses projetos é denominado "Amigos Solidários", constituído por um grupo de voluntários que se dedicam à entrega de sopas a pessoas em situação de rua e às periferias do município. Outra iniciativa é o projeto "Se Avexa que Hoje Tem Festa", que busca proporcionar festas de aniversário para crianças carentes. Até o momento, mais de 60 festas foram realizadas, beneficiando mais de 600 crianças apadrinhadas.

Samara também dedicou seu tempo como voluntário na instituição beneficente "A Favor da Vida e Esperança", que oferece procedimentos de saúde gratuitos à população carente. Além disso, ela é voluntária e representante dos projetos "Semear" e "Um Toque Solidário", ambos voltados para arrecadação de doações e distribuição a pessoas e famílias necessitadas em Teresina e arredores.

A atuação de Samara vai além, sendo ela a mente por trás das feiras de arte e agricultura familiar. Atualmente, em parceria com a Secretaria Municipal de Produção Agropecuária (SEMP), essas feiras têm como objetivo apoiar os pequenos produtores da zona rural, incluindo artesãos, agricultores e outros geradores de renda dessa região.

Adicionalmente, Samara coordena as "Ações com Mais Trabalho e Mais Amor", realizadas aos sábados em diversos bairros, periferias e inclusive na zona rural da cidade. O intuito é descentralizar serviços desenvolvidos pelas secretarias, aproximando essas ações dos cidadãos.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 29 de Novembro de 2023.

Vereador **CAPITÃO ROBERVAL QUEIROZ**  
(UNIÃO)



DECLARAÇÃO

Eu, Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, venho por meio desta declarar que \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e que \_\_\_\_\_

Assinada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por \_\_\_\_\_

